

19 VT Nitro

Proc. n° 0057400-23

1993. 5.01. 0241

Aos 16 dias do mês de Julho do ano de dois mil e 1901
 vinte e quatro na Rua Paulo Vianna de Araújo, 100, nesta Comarca,
 em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho
 do (e) Niterói, na execução movida por
Ana Dalva Gomes dos Santos e outros (1)
 contra Cereais Para Fomosa - S/A e outros (3)
 para cobrança da dívida de R\$ 56.829,81 (cinquenta e seis mil e oitocentos
e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)
 procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
- Imóvel situado a Rua Paulo Viana de Araújo, 100, apartamento 1901, matrícula 208.242, ficha 01, Registro de Imóveis do 9º O'fício, arquivado em	R\$ 600.000,00

Valor Total 158 600.000,00

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Não foi dada licença de penhora, nem nomeado pelo deparatamento.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



17. N. tero

Proc. nº 0057400-23

1993.5.01.0241

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) 17 de julho de 2024.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

